



Jogos Universidade de Coimbra

Regulamento Geral 2023/2024



Preâmbulo

Os Jogos Universidade de Coimbra (JUC) estabelecem como finalidade impulsionar a prática desportiva e a atividade física entre os estudantes, ex-estudantes, docentes, não docentes, investigadores e estudantes internacionais da Universidade de Coimbra (UC), assim como estudantes do 11º e 12º ano de escolaridade do Ensino Secundário e do 2º e 3º ano do Ensino Profissional. O propósito central é fomentar a socialização e incentivar a adoção de hábitos regulares na prática de atividades físicas e desportivas, fortalecendo o compromisso com a promoção do bem-estar e a integração da comunidade académica e estudantil.

Esta organização é promovida pelo Desporto UC com o apoio dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC) e da Associação Académica de Coimbra (AAC) envolvendo outros agentes desportivos. A utilização do Estádio Universitário de Coimbra (EUC), visa potenciar o património desportivo da Universidade colocando-o ao serviço do desporto.

Os JUC pretendem promover a prática desportiva por um período alargado em espaço universitário, em diferentes modalidades individuais e coletivas.

São organizados em 7 ligas, cada uma delas representativa de públicos-alvo específicos:

- 1) Liga Académica – estudantes UC;
- 2) Liga Inter-Residências – estudantes alojados nas Residências Universitárias dos SASUC;
- 3) Liga Alumni – antigos estudantes UC;
- 4) Liga Minerva – docentes, corpo técnico e investigadores doutorados UC;
- 5) Liga 2ºIs – empresas de investigação e inovação que colaboram com a UC;
- 6) Liga Internacional – estudantes internacionais UC;
- 7) Liga Pré-Universitária – estudantes do 11º e 12º ano de escolaridade do Ensino Secundário e do 2º e 3º ano do Ensino Profissional.

CAPÍTULO 1 – REGRAS GERAIS

Artigo 1º - Objeto

Organização e promoção de competições desportivas para a comunidade UC, nomeadamente estudantes, antigos estudantes, docentes, corpo técnico, investigadores e parceiros da UC, assim como estudantes do 11º e 12º ano de escolaridade do Ensino Secundário e do 2º e 3º ano do Ensino Profissional. As competições serão disputadas em forma de ligas direcionadas para cada um dos públicos-alvo. Poderão ocorrer competições em simultâneo entre as várias ligas, sendo que, a classificação será atribuída separadamente.

Artigo 2º - Comissão Organizadora

- 1) Os JUC são organizados pelo Desporto UC em parceria com os SASUC (Liga Inter-Residências), a AAC (Liga Académica) e outros agentes desportivos:
- 2) A comissão organizadora é constituída pelo corpo técnico do Desporto UC, integrando por ligas:
 - a. Liga Académica – Três elementos representantes da AAC;
 - i. Um elemento por cada Núcleo de Estudantes da AAC.;
 - b. Liga Inter-Residências - Será constituída uma comissão organizadora definida através de regulamento próprio;
- 3) Integram ainda a organização dos JUC:
 - a. Coordenadores de modalidade;
 - b. Coordenadores técnicos.

Artigo 3º - Local

As competições realizar-se-ão preferencialmente no Estádio Universitário de Coimbra (EUC).

Artigo 4º - Modalidades

- 1) Integram o programa dos JUC modalidades coletivas e individuais a serem anunciadas com a abertura das inscrições na página oficial do evento, bem como toda a informação relevante acerca do evento:
 - a) Comissão organizadora;
 - b) Datas do torneio;
 - c) Prazos de inscrição;
 - d) Forma de inscrição;
 - e) Data dos sorteios;
 - f) Taxas de inscrição (se aplicável);
 - g) Prémios.
- 2) Serão disponibilizados regulamentos por modalidade considerando as especificidades dos torneios.

Artigo 5º - Participantes

Requisitos de elegibilidade:

- a. Liga Académica – estudantes da UC;
- b. Liga Inter-Residências – estudantes alojados nas Residências Universitárias dos SASUC;
- c. Liga Alumni – antigos estudantes da UC;
- d. Liga Minerva – docentes, corpo técnico e investigadores doutorados da UC;
- e. Liga 2 I's – empresas de investigação e inovação que colaboram com a UC;
- f. Liga Internacional – estudantes internacionais da UC;
- g. Liga Pré-Universitária – estudantes do 11º e 12º ano de escolaridade do Ensino Secundário e do 2º e 3º ano do Ensino Profissional.

Artigo 6º - Equipas

- a) Liga Académica:
 - a) As equipas são constituídas por núcleo de estudantes/faculdades;
 - b) É obrigatório que 2/3 da equipa seja constituída por estudantes do mesmo núcleo de estudantes. O 1/3 restante tem que ser obrigatoriamente da mesma faculdade;
 - c) A constituição das equipas é feita por género, obrigatoriamente nas Fases Inter-Núcleos e Final. Na fase Intra-Núcleos podem existir equipas mistas.

- b) Liga Inter-Residências:
 - a) A constituição das equipas é definida através de regulamento próprio.
- c) Liga Minerva, Alumni e 2 l's:
 - a) As equipas são formadas por modalidade;
 - b) As equipas devem ser constituídas por elementos de ambos os géneros.
- d) Liga Internacional:
 - a) As equipas devem ser constituídas por estudantes internacionais do mesmo continente (excluem-se estudantes portugueses) que integrem a mesma associação de estudantes internacionais;
 - b) As equipas são formadas por modalidade;
 - c) As equipas devem ser constituídas por elementos de ambos os géneros.
- e) Liga Pré-Universitária:
 - a) As equipas são constituídas por estudantes da mesma instituição de ensino;
 - b) As equipas são formadas por modalidade;
 - c) As equipas devem ser constituídas por elementos de ambos os géneros.

Artigo 7º - Calendários e Competição

- 1) A comissão organizadora de cada liga é responsável por divulgar atempadamente os horários e locais dos jogos/provas;
- 2) Modelo de competição:

Liga Académica

- a. Modalidades Coletivas:
 - i. Fase intra-núcleos:
 - 1. Cada núcleo de estudantes organiza uma competição interna devendo dar conhecimento ao Desporto UC dos moldes competitivos;
 - 2. São definidos os vencedores de núcleo de estudantes e/ou faculdade;
 - 3. Apuram as equipas vencedoras de cada modalidade para a(s) fase(s) seguinte(s).
 - ii. Fase inter-núcleos: fase de competição para faculdades com dois ou mais núcleos de estudantes.
 - 1. Competição organizada por núcleos de estudantes da mesma faculdade devendo dar conhecimento ao Desporto UC dos moldes competitivos;
 - 2. Participam as equipas vencedoras da fase intra-núcleos;
 - 3. São definidos os vencedores por modalidade de faculdade;
 - 4. Apuram as equipas vencedoras de cada modalidade para a fase final.

iii. Fase final:

1. Competição organizada por núcleos de estudantes da mesma faculdade;
2. Participam as equipas campeãs da fase intra-núcleos (faculdades com apenas um núcleo) e da fase inter-núcleos (faculdades com dois ou mais núcleos);
3. São definidos os campeões da Liga Académica.

b. Modalidades Individuais

i. Fase Final:

1. Todos os inscritos disputam entre si o título de campeão da Liga Académica.

Liga Inter-Residências: Competição é definida através de regulamento próprio.

Liga Minerva, Alumni e 2 I's:

1. Cabe à comissão organizadora, consoante o número de inscrições, definir o melhor formato de competição, podendo existir a junção de ligas;
2. A junção de ligas poderá ocorrer apenas em algumas modalidades;
3. Fase única com modelo de competição a definir de acordo com o número de inscrições.

Liga Internacional:

i. Fase Intra-Associações:

1. Competição interna entre equipas da mesma associação para eleger a equipa que irá representar a associação na fase seguinte.

ii. Fase Final:

2. Participam as equipas representantes das associações para a definição da equipa vencedora da respetiva edição dos Jogos Universidade de Coimbra.

Liga Pré-Universitária:

i. Fase Intra-Escolas:

1. Competição interna entre equipas da mesma instituição de ensino para eleger a equipa que irá representar, a mesma, na fase seguinte;

ii. Fase Final:

1. Participam as equipas representantes das instituições de ensino para a definição da equipa vencedora da respetiva edição dos Jogos Universidade de Coimbra.

Artigo 8º - Campeões da Liga Académica

- 1) Os campeões da Liga Académica podem qualificar-se para os Jogos Universitários de Portugal (JUP), desde que confirmada a sua organização e de acordo com os moldes e regras definidas pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU).

Artigo 9º - Arbitragem

- 1) As arbitragens serão asseguradas por árbitros oficiais, preferencialmente através de protocolos celebrados com as federações/associações das respetivas modalidades;
- 2) Será dada prioridade à integração de árbitros que sejam estudantes da UC, envolvendo assim o maior número de estudantes nos JUC.

Artigo 10º - Disciplina

- 1) Sem prejuízo das regras definidas em regulamento desportivo da federação nacional da modalidade, qualquer ato de indisciplina muito grave e/ou grave poderá ser punido pela comissão organizadora, sem direito a recurso, com:
 - a. Perda de até 100 pontos na classificação geral para atribuição do Troféu Liga Académica, no caso da Liga Académica;
 - b. Perda de até 100 pontos na classificação geral da equipa nas Ligas Minerva, Alumni e 2l's;
 - c. Averbamento de derrota;
 - d. A desclassificação imediata da equipa/jogador(a).
- 2) No caso de infrações disciplinares previstas como muito graves e/ou graves, para efeitos de penalização e/ou desclassificação de equipa ou jogador(a), serão considerados os regulamentos de disciplina das respetivas federações desportivas.
- 3) Entenda-se por infrações muito graves e/ou graves:
 - a. Agressões;
 - b. Incitamento à indisciplina;
 - c. Prática de jogo violento e outros comportamentos graves;
 - d. Abandono do campo ou mau comportamento coletivo;
 - e. Declarações sobre a arbitragem antes dos jogos;
 - f. Declarações sobre a organização das competições;
 - g. Falta de comparência a jogos;

- h. Inclusão irregular de jogadores(as);
- i. Ameaças à equipa de arbitragem;
- j. Agressão qualificada de jogadores(as), dirigentes e outros(as) agentes desportivos(as) à equipa de arbitragem;
- k. Comportamentos discriminatórios em função da raça, religião ou ideologia.

Artigo 11º – Atribuição do Cartão Branco

- 1) Os Jogos Universidade de Coimbra (JUC) regem-se pela promoção de prática desportiva assente no espírito do *Fairplay*, considerando-o como pilar fundamental para o êxito desportivo. Assim sendo, o comportamento colaborativo entre atletas, agentes desportivos, espectadores e todos os envolvidos no jogo, dentro e fora de campo, devem guiar-se pelas regras de cada modalidade e pelo respeito entre todos.
- 2) De forma a reconhecer e destacar a importância da prática do *Fairplay*, os Jogos Universidade de Coimbra, na época 2023-2024, dispõe da atribuição do Cartão Branco.
- 3) A atribuição do Cartão Branco é da responsabilidade do árbitro/juiz e/ou do representante da Comissão Organizadora dos JUC – presente na competição, sempre que durante o jogo identifique uma ação que considere digna.
- 4) A atribuição do Cartão Branco realiza-se logo após a interrupção do jogo, que tenha tido como motivo as leis do jogo.
- 5) O Cartão Branco é atribuído a:
 - a) Jogadores;
 - b) Dirigentes;
 - c) Espectadores.
- 6) O Jogador poderá receber o Cartão Branco quando se verificar um dos seguintes comportamentos ou outros equivalentes ou meritórios:
 - a) Pede desculpa ao adversário de forma sincera e mostrando arrependimento, após ter tido uma conduta imprópria;
 - b) Reconhece de forma pública e digna uma infração que acabou de cometer, ajudando o árbitro no controlo do jogo;

- c) Repõe a verdade de forma pública e voluntária caso o árbitro se tenha enganado, ajudando este na clarificação de situações dúbias;
 - d) Ajuda o adversário numa situação em que este necessita urgentemente de ajuda;
 - e) Respeita as decisões mais dúbias dos árbitros e/ou juízes;
 - f) Anima e incentiva os colegas de equipa quando falham em momentos decisivos do jogo;
 - g) Trata de forma respeitadora e afável os vários agentes, mesmo quando provocado, zelando pelo bem-estar de todos;
 - h) Reconhece o valor do adversário e felicita-o na sequência de uma jogada de relevo, elevando o espírito do jogo;
 - i) Mantém a humildade e a simplicidade na vitória;
 - j) Verifica que existe um problema com o material desportivo do adversário e disponibiliza o seu;
 - k) Toma a iniciativa de se defrontar em igualdade mesmo quando os regulamentos e código de conduta o beneficiam;
 - l) Demonstra um conjunto de valores importantes para a vida, dentro e fora de campo;
 - m) Promove um clima saudável com os adversários, antes e após o jogo;
 - n) Integra e dá bom exemplo (conduta) aos mais novos;
 - o) Outros.
- 7) O Dirigente poderá receber o Cartão Branco quando se verificar algum dos seguintes comportamentos ou outros equivalentes ou meritórios:
- a) Respeita, em todos os momentos, e de modo igual, os atletas e adversários;
 - b) Incentiva os atletas a ajudar os adversários sempre que necessitam;
 - c) Respeita os seus colegas dirigentes e outros agentes;
 - d) Mantem a humildade e a simplicidade na vitória;
 - e) Outros.
- 8) Um Espectador ou grupo de espectadores poderá/ão receberem o Cartão Branco quando se verificar um dos seguintes comportamentos ou outro equivalente ou meritório:
- a) Manifestam um respeito pessoal e desportivo entre si e com os demais agentes desportivos;
 - b) Apoia de forma positiva e com *Fairplay* as equipas;
 - c) Outros.

Artigo 12º - Prémio FairPlay

- 1) O prémio *FairPlay* é atribuído anualmente a um jogador/ dirigente ou espectador/es tendo em conta os valores promovidos pelo Cartão Branco que se regem pelo rigor ético e pelos valores do desporto, garantido:
 - a. que são respeitadas as regras do jogo e da competição;
 - b. a não existência de fraude ou manipulação de resultados e defendendo sempre a verdade desportiva;
 - c. a educação, a cortesia e a integridade física e mental de todos os participantes;
 - d. a não dopagem sob qualquer forma, protegendo a saúde e a verdade desportiva;
 - e. respeito por todos os agentes desportivos, organizadores e espectadores.

Assim, a comissão organizadora, em cada edição do evento atribuirá o prémio "*Fair Play*" a um jogador/a, dirigente ou espectador(a)/(es)(as) dos Jogos Universidade de Coimbra atendendo aos critérios supramencionados.

Artigo 13º - Faltas de comparência

- 1) Se à hora agendada do jogo uma equipa não se apresentar em campo com o número mínimo de jogadores(as) definidos nos regulamentos específicos de cada modalidade, é-lhe marcada falta de comparência e atribuída derrota;
- 2) As equipas que faltarem a um jogo, sem aviso prévio, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis e sem justificação, são automaticamente desclassificadas do torneio.

Artigo 14º - Prémios

- 1) Serão atribuídos prémios:
 - a. Liga Académica:
 - i. Aos três primeiros classificados por evento da fase final;
 - ii. Ao melhor núcleo de estudantes – Troféu Liga Académica.
 - b. Liga Inter-Residências: serão atribuídos prémios de acordo com o definido através de regulamento próprio.

- c. Liga Minerva, Alumni e 2l's:
 - i. Aos três primeiros classificados por evento.
- d. Prémio "Fair Play"
- e. Liga Internacional:
 - i. Aos três primeiros classificados por evento da fase final;
- f. Liga Pré-Universitária:
 - i. Aos três primeiros classificados por evento da fase final;

Artigo 15º - Proteção de dados

1. O tratamento de dados pessoais recolhidos nos formulários de inscrição processa-se nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação em vigor, estando garantida a sua proteção;
2. Os participantes têm o direito de acesso, o direito de retificação, o direito de apagamento, direito de limitação do tratamento, direito de portabilidade, direito de oposição e direito de não ficar sujeito a decisões automatizadas, podendo estes ser exercidos a qualquer momento, por escrito, mediante comunicação por correio eletrónico para desporto@uc.pt.
3. Os dados recolhidos são exclusivamente utilizados no âmbito dos Jogos Universidade de Coimbra, mantendo a estrita confidencialidade dos mesmos.

CAPÍTULO 2 - REGRAS ESPECIAIS LIGA ACADÉMICA

Artigo 16º - Prémios Liga Académica

- 1) Serão atribuídos prémios:
 - a. Aos três primeiros classificados por evento da fase final;
 - b. Ao melhor núcleo de estudantes – Troféu Liga Académica.

Artigo 17º - Classificação Troféu Liga Académica

- 1) Para o Troféu Liga Académica pontua a equipa por núcleo de estudantes mais bem classificada por evento, da fase final, de acordo com a tabela seguinte:

Pontuação Modalidades

Pontuação Modalidades Coletivas

	Pontuação
1º	1000
2º	800
3º	600
4º	500
5º	400
6º	390
7º	380
8º	370
9º	360
10º	350
11º	340
12º	330
13º	320
14º	310
15º	300
16º	290
17º	280
18º	270
19º	260
20º	250

Individuais

	Pontuação
1º	500
2º	420
3º	350
4º	300
5º	290
6º	280
7º	270
8º	260
9º	250
10º	240
11º	230
12º	220
13º	210
14º	200
15º	190
16º	180
17º	170
18º	160
19º	150
20º	140

- 2) Serão atribuídos a cada núcleo de estudantes 50 pontos por cada equipa inscrita por modalidade e género;
- 3) Os núcleos de estudantes/faculdades que apresentarem sanções disciplinares graves e/ou muito graves serão sancionadas com a perda de 100 pontos por cada.